

EDITAL Nº 02/2021

PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO– 2021

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/>) do Conselho Setorial de Graduação, retifica o Edital nº 02/2020 Projetos de Treinamento Profissional em Gestão – 2021

1 - Calendário do Programa de Treinamento Profissional em Gestão para o ano de 2021/2022

Campi Juiz de Fora e Governador Valadares

Publicação do Edital	28 de dezembro de 2020
Período de inscrição	29 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021 até a 23h59min
Distribuição dos projetos aos avaliadores através de e-mail	12 a 18 de janeiro de 2021
Avaliação das propostas pelos avaliadores	19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021 até às 23h59min
Processamento das avaliações	08 a 11 de fevereiro de 2021
Resultado da Avaliação na página da PROGRAD	17 de maio de 2021
Interposição de Recursos – A PROGRAD disponibilizará formulário próprio	20 a 24 de maio de 2021 até 23h59min
Análise dos recursos	25 e 26 de maio de 2021 até 23h59min
Processamento dos recursos	27 de maio de 2021
Resultado Final após interposição de Recursos na página da PROGRAD	28 de maio

Juiz de Fora, 20 de maio de 2021.

Thiago Cesar Nascimento
Coordenador de Políticas de Ensino e Currículo da Graduação - Prograd

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2020
TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO – 2021

ANEXO

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.